



## ANEXO VII - MODELO DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO

Por meio deste instrumento e em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, torna-se público o processo de seleção de estudantes bolsistas e voluntários do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - PIBIEX 2023-2024, para atuar no âmbito do projeto Educação em Saúde: Prevenção de ISTs e Parasitoses para Estudantes da Rede Pública de Ensino no Município de Barreiras-BA.

**Coordenador (a):** *Jonilson Berlink Lima*

**Orientador (a):** *Jonilson Berlink Lima*

**Plano (s) de trabalho:**

**Plano 1** Conhecimento em Ação: Promovendo Saúde Sexual e Prevenção de ISTs para Estudantes da Rede Pública de Ensino no Município de Barreiras-BA

**Plano 2** : Educação em Saúde: Prevenindo Parasitoses no Ambiente Escolar no Município de Barreiras-Ba

**Vigência do plano de trabalho:** (12 meses)

**Valor:** R\$700,00

**Vaga para bolsista:** 1

**Vaga (s) para voluntário (os/a/as):** 8

**Contato para informações:**

**Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:**

1. Revisão Bibliográfica: • Será realizado uma revisão da literatura sobre conhecimento, prevenção e tratamento das ISTs.
2. Levantamento das Necessidades: • Realizar pesquisas para identificar lacunas de conhecimento sobre saúde sexual e prevenção de ISTs e necessidades dos alunos da rede pública de ensino no município de Barreiras-BA.
3. Desenvolvimento de Materiais Educativos • Criar folhetos, cartilhas, cartazes, apresentações de slides e vídeos informativos sobre prevenção e tratamento de ISTs, como também, o acesso aos serviços de saúde;
4. Organização de Conversas e Campanhas: • Realizar conversar interativas e campanhas de conscientização nas escolas públicas, abordando tópicos como prevenção de ISTs, importância do uso de preservativos, teste de ISTs e acesso aos serviços de saúde;



5. Encaminhamento para Testagem e Suporte: • Encorajar o público alvo para sessões de testagem de ISTs nas USF, juntamente com aconselhamento pré e pós-teste, garantindo a confidencialidade e o apoio emocional durante o processo;

6. Avaliação e Ajustes: • Medir o impacto do projeto, realizar avaliações regulares e ajustar atividades com base no feedback.

7. Compartilhamento de Resultados: • Será realizada uma redação do relatório e publicação dos resultados e lições

### **Inscrições**

A inscrição deverá ser realizada por meio de e-mail [Jonilson.lima@ufob.edu.br](mailto:Jonilson.lima@ufob.edu.br) até o dia 28 de outubro, mediante o envio do seguinte documento: Uma carta de interesse e o histórico de graduação. A seleção será realizada por meio da carta e do histórico escolar.

Observação: A chamada pública deverá permanecer aberta por, no mínimo, cinco (05) dias úteis

### **Requisitos necessários para participação no projeto:**

a) *Ter cursado* imunologia, microbiologia e Parasitologia ou disciplinas equivalentes.

### **Critérios de seleção:**

Os critérios de seleção serão os seguintes:

a) *Motivações e disponibilidade para realização do projeto indicadas na carta de interesse.*

b) *Aprovação e aproveitamento nas disciplinas de Imunologia, Microbiologia e Parasitologia.*

### **Etapas da seleção**

O processo de seleção de bolsista será constituído de ***análise de carta de interesse e histórico escolar*** e acontecerá entre os dias 01/11/2024 e 04/11/2024.

### **Resultados**

Os (As) candidatos (as) aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. O resultado final do processo de seleção de bolsistas será divulgado pelo (a) coordenador (a) do projeto por meio de e-mail aos (às) candidatos (as) e no portal da UFOB, conforme cronograma do EDITAL PROEC Nº 04/2024 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO (PIBIEX 2024 – 2025).